



Guaçuí, 25 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 5421668/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 11/2019

Autoria:

ANGELO MOREIRA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE A FORMA PROCEDIMENTAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM CEMITÉRIOS PARA ENTERROS DE CADÁVERES NÃO RECLAMADOS POR PARENTES OU RESPONSÁVEIS LEGAIS, CONSIDERADOS "INDIGENTES".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 2ª Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Considerando a aprovação em segunda Votação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 23/09/2019, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para elaboração do autógrafo e posterior envio ao Executivo para Sansão.

Próxima Fase: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete